



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle, Sr. Francisco Apoliano Gomes, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial nº 0807.01/2016 que tem como objeto a *“Prestação de serviços de fornecimento de material gráfico destinados ao funcionamento das atividades das diversas secretarias do município de Meruoca”*, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de **J. R. DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.699.227/0001-70, no LOTE 01, no valor global de R\$ 6.275,00 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais) e LOTE 04, no valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), somando um valor global de *R\$ 44.275,00 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais)* e **GRAFICA CENTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.117.440/0001-11, no LOTE 03, no valor global de *R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)*.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 15 de Agosto de 2016.


Francisco Apoliano Gomes

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle